



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

1

Quarta-feira • 5 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2092

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Apuarema publica:

- **Decreto Nº 220/2021, de 05 de maio de 2021** - Aprova o Plano de Ação para concepção, implantação e funcionamento do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, no Município de Apuarema/BA e dá outras providências.
- **Plano de Ação SIAFIC** - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.

## ***Imprensa Oficial***

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - JORGE ROGERIO COSTA SOUZA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Praça Francisco Pereira, Nº 67

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FW2AWMHL29KVLGLNYDSEXG

## Atos Administrativos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 16.434.292/0001-00.**

**DECRETO Nº 220/2021 DE 05 DE MAIO DE 2021**

“Aprova o PLANO DE AÇÃO para concepção, implantação e funcionamento do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, no Município de Apuarema/BA e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA, ESTADO DO BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.540/2020, de 05/11/2020, que dispõe sobre a adoção do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC no âmbito dos entes federativos e estabelece a construção de Plano de Ação como medida inicial à sua implementação;

**DECRETA**

Art. 1º. Fica aprovado o PLANO DE AÇÃO para concepção, implantação e funcionamento do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, no âmbito do Município de Apuarema/BA, o qual constitui o ANEXO ÚNICO do presente decreto.

Parágrafo único. O SIAFIC deverá entrar em operação a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º. O Município poderá editar normas contábeis específicas relativas ao SIAFIC, observadas as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o § 2º, do art. 50, da Lei Complementar nº 101/2000, relativas à contabilidade aplicada ao setor público e à elaboração dos relatórios e demonstrativos fiscais.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA/BA  
EM 05 DE MAIO DE 2021.

**JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**  
Prefeito Municipal

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000  
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

## **PLANO DE AÇÃO**

# **SIAFIC**

**Sistema Único e Integrado de Execução  
Orçamentária, Administração Financeira e Controle**

**Decreto nº 10.540/2020**

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000  
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com

2



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 16.434.292/0001-00.**

PLANO DE AÇÃO SIAFIC

De acordo com o Decreto 10.540 de 05 de novembro de 2020, corresponde a solução de Tecnologia da Informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivados, utilizada por todos os poderes e órgãos, incluídas as Defensorias públicas de cada ente Federativo, resguardada a autonomia, e tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, controlar e permitir evidenciação.

O principal objetivo do Decreto Federal 10.540/2020, [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10540.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10540.htm), dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade da solução de tecnologia à informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, e utilizado por todos os Poderes e órgãos dos entes resguardada a cada um sua autonomia.

Sistema Único – Sistema informatizado cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários, estabelecendo o acesso a informações de receitas e despesas observadas as normas e os procedimentos de acesso, e que permite a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada, nos termos do disposto no § 6º do art. 48 da Lei Complementar 101 de 04/04/2000.

Sistema Integrado - Sistema informatizado que permite a integração e /ou comunicação, sem intervenção humana, com outros sistemas estruturantes cujos dados possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadações, contratações públicas, dentre outras.

No capítulo que trata do padrão mínimo de qualidade, o Decreto 10.540/2020 dispõe sobre os requisitos dos procedimentos contábeis (seção I), os requisitos da transparência da informação (seção II) e os requisitos tecnológicos (seção III). Esse último estabelece permissões sobre o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados observando o formato, a periodicidade e o sistema determinados pelo órgão central de contabilidade, nos termos do disposto no parágrafo 2º do art. 48 da Lei Complementar 101/2000.

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) detalhou os procedimentos previstos na norma, destacando que o SIAFIC atenderá, preferencialmente, a arquitetura dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico (e-PING), que define o conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da tecnologia de informação e comunicação no Governo Federal, e determina as condições de interação entre os Poderes e as Esferas de Governo e com a sociedade em geral.

Na determinação prevista no Decreto nº 10.540/2020, as prefeituras precisam divulgar o Plano de Ação em no máximo 180 dias a partir da sua publicação em 05/11/2020. Faz-se necessário a execução de um cronograma das ações e medidas a serem adotadas, para o estabelecimento dos requisitos elencados no referido decreto.

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000  
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 16.434.292/0001-00.**

Para esclarecer o que deve ser considerado na elaboração deste cronograma, é importante distinguirmos os seguintes pontos:

O SIAFIC NÃO é:

Um sistema que substituirá o SICONFI;

Um padrão de Contabilidade;

Sistema de Análise.

O SIAFIC É:

O sistema (software) de cada ente;

Um sistema integrado que deverá atender ao padrão mínimo de qualidade.

A adoção ao SIAFIC terá abrangência aos poderes e órgão constituídos no Município, e os recursos financeiros necessários para implementação e manutenção serão custeados pelo Poder Executivo.

Assim, apresentamos a seguir o PLANO DE AÇÃO para adequação e atendimento ao DECRETO Nº 10.540/2020.

Apuarema, 05 de maio de 2021.

**JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**  
Prefeito Municipal

**GENILSON DOS SANTOS SENA**  
Secretário de Administração

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000  
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 16.434.292/0001-00.**

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUÊ	COMO
			INÍCIO	FIM				
ANTECEDENTES	1	Instituir Comissão para coordenação e avaliação do processo de concepção, implantação e funcionamento do SIAFIC.	10/05/2021	31/05/2021	SEC. FINANÇAS	SECRETÁRIO	Necessidade de coordenação, monitoramento e avaliação	Com participação de servidores das áreas de contabilidade, patrimônio, tributos e transparência, além de representantes da Câmara Municipal
	2	Avaliar a aderência do sistema atualmente em uso com os requisitos do SIAFIC e sua integração aos sistemas de RH, Tributário, Patrimonial, Transparência e demais sistemas estruturantes.	01/06/2021	30/06/2021	SEC. FINANÇAS	CONTADOR	Identificação de ações corretivas no sistema atual ou da necessidade de contratação de um novo sistema	Reuniões com participação da empresa fornecedora do software
	3	Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à concepção e implantação do SIAFIC.	01/06/2021	30/06/2021	SEC. FINANÇAS	COMISSÃO	Para a correta implantação do SIAFIC.	Os dados devem ser levantados de acordo com as condições e requisitos atuais do SIAFIC
	4	Promover a integração da Câmara Municipal ao funcionamento do SIAFIC	01/06/2021	30/06/2021	SEC. FINANÇAS	COMISSÃO	Para que a Câmara Municipal venha a utilizar o SIAFIC, conforme obrigação legal	Reuniões com participação de representantes da Câmara Municipal
	5	Incluir no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias e elaboração do projeto e consecução do sistema.	01/07/2021	15/08/2021	SEC. FINANÇAS	CONTADOR	Garantia de aplicação	Priorizando ações de implantação
	6	Elaborar, preferencialmente, o modelo o projeto de implantação do SIAFIC, com base nos layouts disponibilizados pela STN e Tribunais de Contas.	01/11/2021	30/11/2021	SEC. FINANÇAS	COMISSÃO	Garantir a viabilidade do SIAFIC	Garantindo a integração de todos os setores e órgãos da administração
	7	Dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022), as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários à implantação do SIAFIC, incluindo as fontes de recursos.	01/07/2021	15/08/2021	SETOR CONTÁBIL	CONTADOR	Garantir a viabilidade do SIAFIC	Disponibilizando as dotações para o financiamento do SIAFIC
	8	Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc, necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.	01/04/2022	31/07/2022	SETOR DE LICITAÇÕES	PREGOEIRO	Realizar contratação de maneira econômica e eficaz	Com base nos dados levantados pela Comissão e com o auxílio desta

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000  
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com

1



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 16.434.292/0001-00.**

UNIDADE E INTEGRAÇÃO	9	Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, transparência, etc.	15/08/2022	30/09/2022	SEC. FINANÇAS	COMISSÃO	Para o regular atendimento das normas aplicáveis	Realizando a avaliação sistemática
	10	Garantir que o SIAFIC é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.	15/08/2022	30/09/2022	SEC. FINANÇAS	COMISSÃO	Para o regular atendimento das normas aplicáveis	Realizando a avaliação sistemática
	11	Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	15/08/2022	30/09/2022	SEC. FINANÇAS	COMISSÃO	Para o regular atendimento das normas aplicáveis	Realizando a avaliação sistemática
	12	Atestar que o SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.	15/08/2022	30/09/2022	SEC. FINANÇAS	COMISSÃO	Para o regular atendimento das normas aplicáveis	Realizando a avaliação sistemática
	13	Atestar que o SIAFIC registra os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	15/08/2022	30/09/2022	SEC. FINANÇAS	COMISSÃO	Para o regular atendimento das normas aplicáveis	Realizando a avaliação sistemática
	14	Garantir que há apenas um SIAFIC em uso no Município	15/08/2022	30/09/2022	SEC. FINANÇAS	COMISSÃO	Para o regular atendimento das normas aplicáveis	Realizando a avaliação sistemática
TECNOLOGIA	15	Garantir que o SIAFIC permite o armazenamento, integração, importação e exportação de dados.	15/08/2022	30/09/2022	SEC. FINANÇAS	COMISSÃO	Para a certificação de que todos os itens exigidos tem funcionalidade	Com a utilização da versão teste e posterior avaliação sistemática
	16	Atestar que o SIAFIC contém mecanismos que garantem a Integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações.	15/08/2022	30/09/2022	SEC. FINANÇAS	COMISSÃO	Para a certificação de que todos os itens exigidos tem funcionalidade	Com a utilização da versão teste e posterior avaliação sistemática
	17	Garantir que o SIAFIC permite a identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros.	15/08/2022	30/09/2022	SEC. FINANÇAS	COMISSÃO	Para a certificação de que todos os itens exigidos tem funcionalidade	Com a utilização da versão teste e posterior avaliação sistemática
	18	Garantir que o SIAFIC contém controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível).	15/08/2022	30/09/2022	SEC. FINANÇAS	COMISSÃO	Para a certificação de que todos os itens exigidos tem funcionalidade	Com a utilização da versão teste e posterior avaliação sistemática

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000  
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 16.434.292/0001-00.**

	Garantir que o acesso ao SIARC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIARC mediante assinatura de termo de responsabilidade e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital.	15/08/2022	30/09/2022	SEC. FINANÇAS	COMISSÃO	Para a certificação de que todos os itens exigidos tem funcionalidade	Com a utilização da versão teste e posterior avaliação sistemática
	Garantir que o SIARC permita auditoria de dados para controlar Inserções, Exclusões ou Alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, Operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito à usuários permitidos.	15/08/2022	30/09/2022	SEC. FINANÇAS	COMISSÃO	Para a certificação de que todos os itens exigidos tem funcionalidade	Com a utilização da versão teste e posterior avaliação sistemática
	Garantir que o SIARC evidencie, NO MÍNIMO: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. a situação patrimonial e sua variação - IV. a apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balançotes (individuais e consolidados) - VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros - VIII. operações intragovernamentais - IX. origem e destinação dos recursos legalmente vinculados	15/08/2022	30/09/2022	SEC. FINANÇAS	COMISSÃO	Para a certificação de que todos os itens exigidos tem funcionalidade	Com a utilização da versão teste e posterior avaliação sistemática
	Assegurar que o SIARC possui rotinas Backup	15/08/2022	30/09/2022	SEC. FINANÇAS	COMISSÃO	Para a a certificação de que todos os itens exigidos tem funcionalidade	Com a utilização da versão teste e posterior avaliação sistemática
TRANSPARÊNCIA	Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.	15/08/2022	30/09/2022	SEC. FINANÇAS	COMISSÃO	Para a confirmação da funcionalidade do SIARC	Com a utilização da versão teste e posterior avaliação sistemática
	Asstar que as informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas; disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil.	15/08/2022	30/09/2022	SEC. FINANÇAS	COMISSÃO	Para a confirmação da funcionalidade do SIARC	Com a utilização da versão teste e posterior avaliação sistemática

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000  
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com

3





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 16.434.292/0001-00.**

	25	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade.	15/08/2022	30/09/2022	SEC. FINANÇAS	COMISSÃO	Para a confirmação da funcionalidade do SIAFIC	Com a utilização da versão teste e posterior avaliação sistemática
	26	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	15/08/2022	30/09/2022	SEC. FINANÇAS	COMISSÃO	Para a confirmação da funcionalidade do SIAFIC	Com a utilização da versão teste e posterior avaliação sistemática
	27	Garantir que o SIAFIC permita a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: a- DESPESA I. execução II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. III. desembolsos independentes da execução orçamentária IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do convenente, o objeto e o valor VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo, bem ou serviço adquirido, quando for o caso b- RECEITA I. previsão na LOA II. lançamento, resguardado o sigilo fiscal III. arrecadação, inclusive recursos extraordinários IV. recolhimento V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos	15/08/2022	30/09/2022	SEC. FINANÇAS	COMISSÃO	Para a confirmação da funcionalidade do SIAFIC	Com a utilização da versão teste e posterior avaliação sistemática
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS	28	Atestar que o SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.	15/08/2022	30/09/2022	SEC. FINANÇAS	COMISSÃO	Para a confirmação da funcionalidade do SIAFIC	Com a utilização da versão teste e posterior avaliação sistemática

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apurema-Ba 45.355-000  
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapurema2017@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 16.434.292/0001-00.**

29	Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária.	15/08/2022	30/09/2022	SEC. FINANÇAS	COMISSÃO	Para a confirmação da funcionalidade do SIAFIC	Com a utilização da versão teste e posterior avaliação sistemática
30	Assegurar que o o registro : 1. Foi feito conforme partidas dobradas 2. Foi feito em idioma e moeda corrente nacionais.	15/08/2022	30/09/2022	SEC. FINANÇAS	COMISSÃO	Para a confirmação da funcionalidade do SIAFIC	Com a utilização da versão teste e posterior avaliação sistemática
31	Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonância as regras contidas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.	15/08/2022	30/09/2022	SEC. FINANÇAS	COMISSÃO	Para a confirmação da funcionalidade do SIAFIC	Com a utilização da versão teste e posterior avaliação sistemática
32	Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documentação de suporte.	15/08/2022	30/09/2022	SEC. FINANÇAS	COMISSÃO	Para a confirmação da funcionalidade do SIAFIC	Com a utilização da versão teste e posterior avaliação sistemática
33	Garantir que o registro contábil conterá, NO MÍNIMO: I. data da transação; II. conta debitada; III. conta creditada; IV. histórico da transação - com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; V. valor da transação; VI. número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	15/08/2022	30/09/2022	SEC. FINANÇAS	COMISSÃO	Para a confirmação da funcionalidade do SIAFIC	Com a utilização da versão teste e posterior avaliação sistemática
34	Assegurar que o SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos.	15/08/2022	30/09/2022	SEC. FINANÇAS	COMISSÃO	Para a confirmação da funcionalidade do SIAFIC	Com a utilização da versão teste e posterior avaliação sistemática
35	Assegurar que o SIAFIC não permita: I. contabilização apenas na exportação de dados; II. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido; III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do SIAFIC; IV. utilização de ferramentas de sistema que refaçam os	15/08/2022	30/09/2022	SEC. FINANÇAS	COMISSÃO	Para a confirmação da funcionalidade do SIAFIC	Com a utilização da versão teste e posterior avaliação sistemática

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000  
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com

5



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 16.434.292/0001-00.**

		lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.						
PRAZOS E INTEGRIDADE	36	Garantir até o dia 25 - Para fechar o balancete do mês anterior.	15/08/2022	30/09/2022	SEC. FINANÇAS	COMISSÃO	Para a confirmação da funcionalidade do SIAFIC	Com a utilização da versão teste e posterior avaliação sistemática
	37	Garantir até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar).	15/08/2022	30/09/2022	SEC. FINANÇAS	COMISSÃO	Para a confirmação da funcionalidade do SIAFIC	Com a utilização da versão teste e posterior avaliação sistemática
	38	Garantir até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual.	15/08/2022	30/09/2022	SEC. FINANÇAS	COMISSÃO	Para a confirmação da funcionalidade do SIAFIC	Com a utilização da versão teste e posterior avaliação sistemática
	39	Certificar que o SIAFIC impede o registros contábeis após o balancete encerrado.	15/08/2022	30/09/2022	SEC. FINANÇAS	COMISSÃO	Para a confirmação da funcionalidade do SIAFIC	Com a utilização da versão teste e posterior avaliação sistemática

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apurema-Ba 45.355-000  
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapurema2017@gmail.com